

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 49/2022 – PROCESSO 3915/2022 – PP 08/2022

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Administração, **LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO**, portador da Cédula de Identidade RG: 40.794.381-X SSP/SP e do CPF/MF nº 439.384.318-57, e de outro lado, e como **CONTRATADA** a empresa **ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA**, com sede na Avenida Monte Sião, nº 645, Bela Vista – Águas de Lindóia/SP, CEP 13.940-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.256.866/0002-74, representada neste ato pelo **Sr. Paulo Cesar Pirani de Souza**, portador da Cédula de Identidade RG: 22.799.294-5 SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 129.236.438-60.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal nº 4543 de 15 de fevereiro de 2023 e, pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 11 de maio de 2022, que tem por objeto a **Prestação de Serviço de Transporte de Estudantes Universitários, pelo período de 12 (doze) meses, para:**

I - Reajuste de valor pelo índice INPC, correspondente a 3,2869%, passando o valor de cada van por dia – ida e volta – conforme abaixo:

LOTE 1

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO DE CADA VAN POR DIA (IDA E VOLTA)	VALOR REAJUSTADO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 03 (TRÊS) VANS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES - SAÍDA DE UBATUBA DESTINO TAUBATÉ VALOR DIÁRIO	R\$ 730,00	R\$ 753,99

LOTE 2

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO DE CADA VAN POR DIA (IDA E VOLTA)	VALOR REAJUSTADO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 07 (SETE) VANS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES - SAÍDA DE UBATUBA DESTINO CARAGUATATUBA VALOR DIÁRIO	R\$ 540,00	R\$ 557,75



II – Considerando o reajuste aplicado e a quota parte de 70% (setenta por cento) a ser paga pelo município, os valores serão distribuídos conforme tabelas abaixo:

LOTE 1

QUOTA PARTE A SER PAGA PELO MUNICÍPIO (70%) – VIAGENS PARA TAUBATÉ/SP.

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO DE CADA VAN POR DIA (IDA E VOLTA)	PREÇO DE 3 VANS/DIA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 03 (TRÊS) VANS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES - SAÍDA DE UBATUBA DESTINO TAUBATÉ VALOR DIÁRIO	R\$ 527,79	R\$ 1.583,37

VALOR MENSAL LOTE 1: (22 DIAS): R\$ 34.834,14 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos)

VALOR GLOBAL LOTE 1: (9 MESES): R\$ 313.507,26 (trezentos e treze mil, quinhentos e sete reais e vinte e seis centavos)

LOTE 2

QUOTA PARTE A SER PAGA PELO MUNICÍPIO (70%) – VIAGENS PARA CARAGUATATUBA/SP.

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO DE CADA VAN POR DIA (IDA E VOLTA)	PREÇO DE 7 VANS/DIA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 07 (SETE) VANS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES - SAÍDA DE UBATUBA DESTINO CARAGUATATUBA VALOR DIÁRIO	R\$ 390,43	R\$ 2733,01

VALOR MENSAL LOTE 2: (22 DIAS): R\$ 60.126,22 (sessenta mil, cento e vinte e seis reais e vinte e dois centavos).

VALOR GLOBAL LOTE 2: (9 MESES): R\$ 541.134,98 (quinhentos e quarenta e um mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos).

III – Prorrogação em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de **16 de maio de 2023 a 15 de maio de 2024**, podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, conforme justificativas das secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



(Handwritten signatures)



CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO		2023	2024
ADMINISTRAÇÃO	201 – 04.01.04.122.0005.2.023.339039.01.1100000	LOTE 01	R\$ 196.812,89	R\$ 116.694,37
		LOTE 02	R\$ 339.712,52	R\$ 201.422,46
		TOTAL/ANO	Total 2023: R\$ 536.525,41	Total 2024: R\$ 317.929,73
VALOR TOTAL: R\$ 854.642,24				

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 15 de maio de 2023.

LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO
Secretário Municipal de Administração

PAULO CESAR PIRANI Assinado de forma digital por
DE PAULO CESAR PIRANI DE
SOUSA:10220108838 SOUSA:10220108838
Dados: 2023.05.15 16:58:14 -03'00'
ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA
Representante legal

Testemunhas:

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7

